



**MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG**  
CNPJ nº 18.026.021/0001-41  
R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000  
Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

**PORTARIA Nº. 2.079/2024, de 21 de novembro de 2024.**

***“Cria a Comissão Parecerista dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB”***

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marmelópolis, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nomeia Comissão para Análise dos Projetos resultados da aplicação dos recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, Lei Federal n.º 14.399 de 08 de julho de 2022, no município de Marmelópolis e dá outras providências e **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a comissão parecerista de gestão dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, no município de Marmelópolis, designada apenas **Comissão Parecerista para Análise de Projetos - PNAB.**

**Art. 2º.** A Comissão para Análise de Projetos - PNAB tomará todas as providências necessárias para análise dos projetos apresentados em resposta aos editais de fomento - **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** publicados no município.

**Art. 3º.** A Comissão para Análise de Projetos - PNAB será formada pelos seguintes membros:

- **Isabel Cristina da Mota Oliveira**, portadora do CPF nº 041.946.186-88;
- **Juliano José da Silva**, portador do CPF nº 070.942.836-79;
- **Neide Aparecida Ribeiro Hiene**, portadora do CPF nº 595.002.476-15;
- **Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes**, portadora do CPF nº 095.757.966-75

**Art. 4º.** A Comissão para Análise de Projetos - PNAB terá como seu presidente para dirigir os trabalhos, **Juliano José da Silva**, em sua ausência, a suplente, **Isabel Cristina da Mota Oliveira**, assumirá a presidência. O presidente irá eleger como secretária, **Neide Aparecida Ribeiro Hiene** para secretariar a Comissão e fazer todos os registros necessários para a comprovação das suas atividades e documentações posteriores, além da prestação de contas ao Ministério da Cultura e demais órgãos de controle.

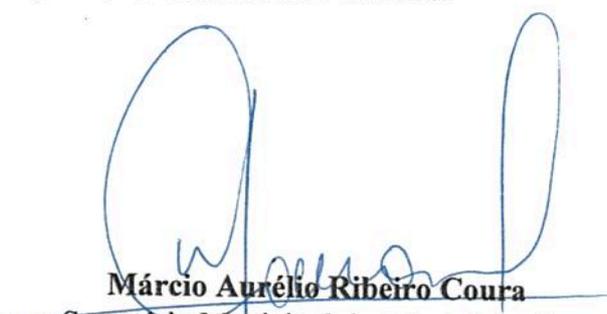


**MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG**  
CNPJ nº 18.026.021/0001-41  
R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000  
Telefone: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 21 de novembro de 2024.

  
**Camilo Alberto Ribeiro da Silva**  
Prefeito de Marmelópolis/MG

  
**Márcio Aurélio Ribeiro Coura**  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Gabinete

Publicado no quadro de publicação dos  
atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.  
A partir do dia ...../...../2024  
Assinatura 